

MEMORANDO SEI Nº 25540624/2025 - SAP.UTI

Joinville, 21 de maio de 2025.

À SAP.LCT

Unidade de Licitações

Assunto: Respostas ao Memorando SEI 25540272 - Análise Técnica - Pregão Eletrônico 007/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foram realizadas as análises técnicas das propostas dos itens constantes no memorando 25540272, as quais discorreremos abaixo:

1. Item 120 - 33122 - PROJETOR DIGITAL MULTIMIDIA Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET COTA PRINCIPAL - PET 0023308115

Não há aceitabilidade, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **PRATIKA SOLUÇÕES LTDA** conforme documentos SEI nº25530715

Na Tabela 01 informamos os requisitos não atendidos/não encontrados na proposta de acordo com o PET.

Tabela 01 - Requisitos não atendidos/não encontrados		
1.1 Luminosidade	Deverá possuir 3000 ANSI lúmens, no mínimo;	Não atendido: Prospecto cita "Projetor Multimídia 5000 Lúmens" e não ANSI LUMENS
1.5 Zoom	Deverá possuir no mínimo 1.1:1;	Item não encontrado no descritivo do produto.
3.3 Embalagem do Projetor	Deverá ser construído com material resistente (couro, poliéster ou nylon), compatível com o equipamento.	Item não encontrado no descritivo do produto.
3.4 Cabo de Força	Deverá acompanhar cabo de energia no novo padrão NBR 14136 ou com o adaptador.	Não informa se é padrão NBR 14136 ou se possui adaptador.
3.5 Cabo VGA (15 pinos)	Deverá acompanhar um cabo VGA (15 pinos).	Item não encontrado no descritivo do produto.

2. Item 92 - 45068 - LEITOR CARTAO DE MEMORIA Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. - PET 0023330017

Não há aceitabilidade, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **MARIOS ASBESTAS LTDA** conforme documentos SEI nº 25534786

Na Tabela 02 informamos os requisitos não atendidos/não encontrados na proposta de acordo com o PET.

Tabela 02 - Requisitos não atendidos/não encontrados		
2.1 Interface USB	Deverá possuir interface USB 3.0 (tipo A macho) ou superior;	Não atendido: Prospecto informa "USB Tipo C"

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick, Gerente**, em 22/05/2025, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25540624** e o código CRC **64A247A7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.285597-0

25540624v11